

LEI Nº 151/82.-

SECRETÁRIO EXECUTIVO

SOMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder anistia de Dívida Ativa inscrita em nome de Cooperativa Agrícola Consolata Ltda.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autoriza-
do a conceder anistia total de Dívida Ativa inscrita em nome
de Cooperativa Agrícola Consoiata Ltda, inclusive Juros e Cor-
reção Monetária.

Parágrafo Único - A Dívida Ativa mencionada neste artigo refere-se a Prestação de Serviços com máquinas rodoviárias, e se encontra inscrita no Livro nº 1, fôlha nº 121, inscrição, nº 3920 de 11 de março de 1982.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Cabinete do Prefeito Municipal de Formosa
do Oeste, 21 de Setembro de 1982.

ANTONIO FREGULIA
PREFEITO MUNICIPAL